

Portaria nº 23 de 04 de agosto de 2022

Dispões sobre as nomeações dos membros do Comitê Gestor do Acervo Acadêmico da Faculdade de Medicina de Itajubá – FMIT. Visando atender à Portaria do MEC nº 315 – Abr/2018.

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Itajubá - FMIT, mantida pelo Centro de Ciências em Saúde de Itajubá - CCSI, no uso de suas atribuições regimentais e administrativas, resolve:

1º). Nomear os membros abaixo para compor o Comitê Gestor do Acervo Acadêmico da Faculdade de Medicina de Itajubá - FMIT:

- Elaine Luzia Goulart Campos – Representante da Secretaria Acadêmica
- Robson Grilo Guimarães – Representante da Tecnologia da Informação
- Luana Ramos Gaeta - Representante do Arquivo
- Jurídico Interno da AFYA - Representante do Jurídico

2º). Art. 2º Compete ao Comitê estruturar e documentar as diretrizes técnicas, administrativas e jurídicas adequadas para o desenvolvimento e implantação da gestão de documentos e informação com suporte no formato digital no prazo previsto na legislação.

- a). art. 104 do Decreto nº 9.235, de 2017, que prevê a implantação do acervo acadêmico digital em 24 meses;
- b). a seção VIII da Portaria MEC Nº 315, que dispõe sobre os procedimentos de gestão do acervo acadêmico digital;
- c). a Portaria MEC nº 330, que dispõe sobre a emissão de diplomas em formato digital

3º). Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.



Gustavo Alfredo Cordeiro Ferreira de Arruda
Diretor Geral